



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Sala dos Escritos, em 17/02/2023

INDICAÇÃO Nº 349 /2023

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor responsável o pedido para que sejam feitos os estudos necessários para viabilizar **INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E FAIXA DE PEDESTRES** na Avenida Prefeito Maurílio de Souza Leite Filho, altura do nº 1851, próximo à Escola Municipal Luiz Beraldo de Miranda, Parque Olímpico, Mogi das Cruzes/SP - CEP 08746-220.

A medida se faz necessária pois os moradores da região e frequentadores da escola têm reclamado do excesso velocidade dos veículos que circulam por essa avenida.

A instalação de redutor de velocidade, lombada ou dispositivo que evite o trânsito de veículos em velocidade excessiva, bem como, a instalação de faixa de pedestres nesta via, além de aumentar a segurança viária, atenderá aos anseios dos habitantes do bairro, estudantes e moradores do condomínio residencial existente ao lado da escola.

Na esperança de ver esta solicitação atendida, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus votos de elevada estima e consideração.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 14 de fevereiro de 2023

EDSON ALEXANDRE PEREIRA
Vereador Edinho - MDB